

## PROCESSO SELETIVO 04/2025

**ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18  
(DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA  
ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)**

### CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Ana Leia Particheli
Euvaldo de Sousa Costa Junior
Laísa Maindra Lima Horn
Richard Brand Mariano

### CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

**IMPORTANTE:** De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 04/2025: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

### Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 04/2025 (Comprovante de doador de sangue inválido)

Nome
Daniel Olivio Tschoke

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
Reitor da UDESC  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **789V1LJD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 22/08/2025 às 17:57:34  
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc0NjIfMjc0ODIfMjAyNV83ODIWMUxKRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027469/2025** e o código **789V1LJD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.